



EST A
CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
(30) TOTAL DE VOTOS

Sessão Ordinária de 20 do 04 de 2023.

“Ca

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

MESA DIRETORA, BANCADA DOS PROGRESSISTAS E TIA
COTIL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO

Proposição Nº 59 /20 23

Recebido em 12 / 04 / 23

às 8 h 30 min

Lucas Mateus
Diretor de Assessoramento
Legislativo

Ementa: Denomina de “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Boi Gordo)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA, BANCADA DE PROGRESSISTAS E VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MILITÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem propor o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º - Fica denominada de “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Noi Gordo)”, o desvio existente no início da Rua Domingo Soares de Araújo no município de Piancó.

Parágrafo único. O desvio a que se refere o caput deste artigo está localizado no Bairro Piancozinho, iniciando na Rua Domingo Soares de Araújo e finalizando em um ponto sem saída, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado para confecção e identificação do local descrito no caput do art.1º.

Art. 3º - As despesas necessárias para execução desta Lei correrão dentro das dotações orçamentárias próprias do município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piancó – Estado da Paraíba, em 10 de abril de 2023.

Edgar Valdevino Lima

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Antonio Wallace Pereira Militão

Primeiro Secretário

José Soares de Souza

Segundo Secretário

Genival Júnior Dantas

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

Edney Geovannaz Cabral Barboza

Vereador - PROGRESSISTAS

Geraldo Ferreira de Souza

Vereador - PROGRESSISTAS

Wagner Ricardo Leite Brasilino

Vereador - PROGRESSISTAS

JOSE LUIZ DA SILVA FILHO

VEREADOR

Maria de Fátima Militão

Vereadora - CIDADANIA

Genival Junior de Souza Silva, brasileiro, nascido 28/08/1972 e faleceu em 01/11/2016, Piancoense, casado com Josefa Farias de Andrade Silva, cuja união nasceram Géssica Jamilli de Andrade Souza, Joicy Andrade Souza, e Paulo Ricardo que foi escolhido pelo coração de quem os adotou.

Estudou desde sua infância no EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, filho de Maria das Graças de Souza Silva e Genival Joaquim de Souza, o qual se espelhou e se dedicou durante toda sua vida no ramo do comércio.

Genival Junior de Souza Silva, era uma pessoa popularmente conhecida por todos os piancoenses, por seu jeito alegre e cativante. Sempre buscando e trabalhando pela construção de um Piancó melhor, por meio da união, boa amizade e da fraternidade. Um dos muitos exemplos deixados por ele, a solidariedade humana é, sem dúvidas, o mais forte. Um homem que deixa como legado sua alegria de viver e seu amor incondicional pela família e pelo próximo.

Nós fomos privilegiados de, nessa vida, ter um pai tão presente que nos deixou muitos ensinamentos, pai responsável, exemplar, protetor, acolhedor, carinhoso que sempre lutou pelo bem estar de sua família.

Quando me perguntam como meu pai era, abro um sorriso largo que acompanha as lágrimas, tinha seu jeito durão de homem de interior, mas sua essência e bondade encantava a todos que passavam por sua vida.

O nome de Genival Junior de Souza Silva em um logradouro público em Piancó, é, antes de tudo, questão de justiça em memória dos seus virtus valorosos e merecedores da perpetuação da história. A família de Genival agradece encarecidamente do Poder Legislativo de Piancó, isso acontecer.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada do Partido Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA).

Ementa: Denomina de “Genival Júnior de Souza Silva (Júnior Boi Gordo)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.

PARECER JURÍDICO

O **Projeto de Lei nº 12/2023** de Autoria da Mesa Diretora, Bancada do Partido Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão (CIDADANIA) foi protocolado nesta Casa no dia 12/04/2023, tombado sob o nº 59/2023, sendo regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a esta assessoria para emissão de parecer jurídico.

Quanto a **autoria**, o Projeto atende ao que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Piancó, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto a **tramitação**, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Técnica Normativa emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Piancó – Estado da Paraíba, 19 de abril de 2023.

João Batista Leonardo
Assistente Técnico Normativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

Aportaram nesta Comissão os seguintes Projetos de Lei:

1) PROJETO DE LEI Nº 08/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neguinho Marinheiro)

Ementa: “Denomina “Lourival Tomaz da Silva” a Estrada da Comunidade Genipapero, zona rural do município de Piancó-PB, e dá outras providências.”

2) PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Genival Júnior de Souza Silva (Junior Boi Gordo)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

3) PROJETO DE LEI Nº 13/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Geraldo Pedro da Silva (Geraldo Satorno)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

4) PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Antonio Felipe da Silva”, a Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

5) PROJETO DE LEI Nº 15/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Julio Joaquim da Silva (Julio Pinto)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

6) PROJETO DE LEI Nº 16/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Luiz Pedro Tomaz (Gonzaga)”, a Rua que se inicia na Rua Manoel Valdevino da Silva e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

7) PROJETO DE LEI Nº 17/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua 07 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

8) PROJETO DE LEI Nº 18/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Lino José Nunes de Freitas (Dr. Lino Freitas)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua 06, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

9) PROJETO DE LEI Nº 19/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Felix Sobrinho (Deda do Junco)”, a Rua que se inicia na Rua Domingo Soares de Araújo e com término na Rua Manoel Valdevino da Silva, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

10) PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “Francisco de Assis Fonseca Azevedo (Assis de Pedoca)”, a Rua que se inicia na Rua Antônio Passos e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

11) PROJETO DE LEI Nº 21/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina “José Lopes de Albuquerque (Zé Cazuzá)”, a Rua que se inicia na Rua 13 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

12) PROJETO DE LEI Nº 22/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neguinho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal do Capoeirista” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

13) PROJETO DE LEI Nº 23/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

14) PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Vilma Lopes Dias”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

15) PROJETO DE LEI Nº 27/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco Tomaz dos Santos (Tanta Tomaz)”, a Rua que se inicia na Rua 12 e com término em um ponto sem saída, no bairro Piancozinho, no município de Piancó, e dá outras providências.”

16) PROJETO DE LEI Nº 28/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Manoel Rosas de Oliveira (Ninha de Gorete)”, a Rua que se inicia na Rua Justo Ângelo e com término em um ponto sem saída, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

17) PROJETO DE LEI Nº 29/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Lucas Filho (Zé Lucas)”, a Rua que se inicia na Rua Pedro Freire Sobrinho e com término na Rua Ol, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

18) PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Pedro Raimundo de Andrade (Pedro de Noemia)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

19) PROJETO DE LEI Nº 31/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Rozenildo Almeida da Silva (Agarante)”, a Rua que se inicia na Rua Ol e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

20) PROJETO DE LEI Nº 32/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Francisco de Assis Ventura (Cabo de Assis)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e com término em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

21) PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Maria Auxiliadora Mamede Mariz (Sulia)”, a Rua que tem início na Rua Adalberto Lopes Filho e com término na roça do Sr. Aureliano Garrido Leite, no bairro Ouro Branco, no município de Piancó, e dá outras providências.”

22) PROJETO DE LEI Nº 34/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “Severino Martins e Souza”, a Rua inicia-se e termina em um ponto sem saída, no bairro Piancozinha, no município de Piancó, e dá outras providências.”

23) PROJETO DE LEI Nº 35/2023

Autoria: José Luiz da Silva Filho (Neguinho Marinheiro)

Ementa: “Institui o “Dia Municipal da Poesia” no Município de Piancó, e dá outras providências.”

24) PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Autoria: Mesa Diretora, Bancada dos Progressistas e Vereadora Maria de Fátima Militão

Ementa: “Denomina de “José Araújo Lacerda (Zé de Braz)”, a Rua que se inicia na Rua Nivaldo Amorim e termina em um ponto sem saída, no Conjunto Padre Luciano, no município de Piancó, e dá outras providências.”

Após análise das matérias, os membros da comissão, por unanimidade (3 votos sim), **decidiram pela LEGALIDADE** dos projetos, por atenderem a todos os procedimentos regimentais e legais, em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer desta Comissão.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Piancó – Estado da Paraíba, 20 de abril de 2023.


Edney Geovannaz Cabral Barboza
Membro da Comissão


Antonio Wallace Pereira Militão
Presidente da Comissão

Maria de Fátima Militão
Membro da Comissão

